



Resposta ao Requerimento nº 692/2022

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações sobre a Lei nº 5.518/2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de transporte público afixarem nos pontos de ônibus do Município painel informativo.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de abril de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Ao Departamento de Assuntos Institucionais / Secretaria de Governo;

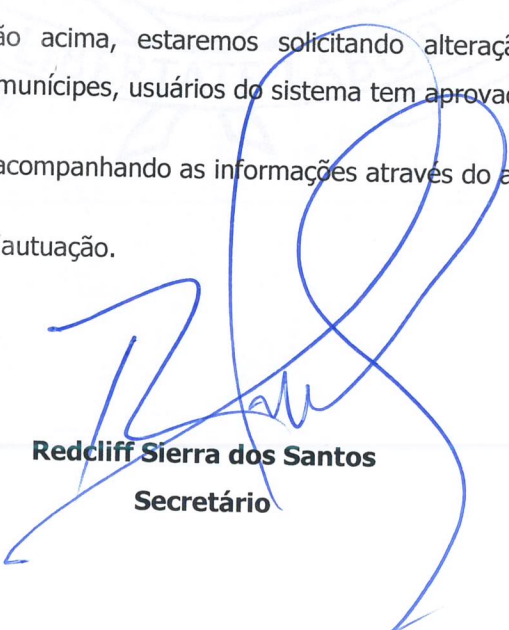
REF: Requerimento nº692/2022– Processo nº8897/2022

Em atenção ao Requerimento nº 692/2022 da autoria da Nobre Vereadora Monica Morandi, requer os seguintes pedidos de informações: 1) A Lei 5.518/2017 vem sendo cumprida no município? Explane. 2) Em caso negativo, por qual motivo? Quando passará a ser executada? 3) Como órgão atribuído pela lei 5.518 (Secretaria de Transportes e Trânsito) vem realizando a fiscalização sobre as placas com itinerários e horários de ônibus no município? 4) Quantas notificações ou autuações a empresa de transporte público com contrato vigente recebeu desde que a lei está em vigor? Favor encaminhar cópias das notificações e/ou autuações, discriminando o não cumprimento do artigo 1º ou 3º da lei em questão.

Cumpre manifestar conforme segue.

- 1) Foi realizado a instalação de informativos (horários e itinerários), em todos os abrigos que na época eram possíveis de serem instalados, (todos na área central); conforme fotos anexo. No entanto sendo o sistema dinâmico e também com episódios de vandalismo, a equipe técnica avaliou que a implantação de um aplicativo informando horários e itinerários, com possibilidade de informações de trajetos e pontos de paradas em tempo real, seria uma ferramenta mais eficaz, haja vista o aplicativo estar em uma plataforma simples e grátis, e assim foi feito;
- 2) Conforme explanação acima, estaremos solicitando alteração da presente lei, por entendermos que os munícipes, usuários do sistema tem aprovado o referido aplicativo;
- 3) Estamos atualmente acompanhando as informações através do aplicativo SOU Valinhos;
- 4) Nenhuma notificação/autuação.

Atenciosamente,


Redcliff Sierra dos Santos
Secretário